



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 28 de setembro de 2022.

De: PLENÁRIO

Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 775/2022

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 129/2022

Autoria: Alexandre Augustus Serfiotis

Ementa: Regulamenta o procedimento de compensação de créditos da Fazenda Pública Municipal previsto no Código Tributário Municipal (Lei 189/2003)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

O Presidente encaminhou o presente, à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores vereadores por 15 dias aguardando emendas.

PROJETO EM URGÊNCIA ESPECIAL.

O REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA SERÁ APRECIADO NA 54ª SESSÃO

Próxima Fase: Tomar Providências Legislativas

Aline Marcília Carvalho Silva
Assessor Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300370030003500340033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

